

	<p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  ADMINISTRATIVOS (<b>DEACO</b>)  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (<b>DICOL</b>)  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM  ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  FAMILIAR CONTRA A MULHER (<b>SEGEM</b>)</p>		
<b>Data: 11.12.2023</b>	<b>Horário: 16h</b>	<b>Local: Sala Multiuso - Museu</b>	
<b>PAUTA: REDE DE ENFRENTAMENTO</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 73/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Des. **Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM;
- Juíza **Elen de Freitas Barbosa**, Membro da COEM;
- Sra. **Aline Inglez**, Superintendente de Articulação Institucional da Secretaria de Estado da Mulher - RJ;
- Sra. **Rosângela Pereira**, Diretora do CEAM Chiquinha Gonzaga - SPM - RJ;
- Sra. **Ionara Carvalho Macedo**, Chefe de Serviço SEGEM;
- Sra. **Joyce Trindade**, Secretária da Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher – SPM – RJ;
- Sra. **Flávia Nascimento**, Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Daniela Coelho**, Membro da OAB/RJ Mulher;
- Sra. **Pamela Brito**, Advogada e representante da OAB/RJ Mulher;
- Sra. **Alessandra Ulrech**, Membro da OAB/ RJ Mulher;
- Sra. **Jaqueline Souza**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ);
- Sra. **Daniela Alvarez**, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ);
- Sra. **Patrícia Valeria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (SEGEM/ TJERJ);
- Sra. **Taysa Alves**, Pesquisadora sobre Ideologia de Gênero;
- Sra. **Valesca Pantaleão**, Diretora do CEAM Tia Gaúcha - SPM - RJ;
- Sra. **Taysa**, Advogada do CEAM Tia Gaúcha - SPM - RJ;
- Sra. **Beatriz Quiroga**, Coordenadora da Sala Lilás de Niterói e Maricá.
- Sra. **Cristina Fernandes**, Coordenadora do CEAM Márcia Lira;
- Sra. **Maria Angélica**, Diretora Assistente da Casa da Mulher Carioca Tia Doca – SPM - RJ;
- Sra. **Carla Brasil**, Coordenadora de Projetos da Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher – SPM – RJ;
- Sra. **Luiza Bruxelas**, Advogada da Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher – SPM – RJ;
- Sra. **Soraia Oliveira**, Assistente Social e representante da Coordenadoria Técnica de Enfrentamento à Violência;

- Sra. **Márcia Mirandela**, Assessora da Coordenadoria Técnica de Enfrentamento à Violência;
- Sra. **Juliana**, Diretora da Casa Viva Mulher Cora Coralina – SPM- RJ;
- Sra. **Líder Glória**, Ronda Maria da Penha (GM-Rio).

A Desembargadora **Adriana Ramos de Mello** inicia a Reunião às 16h20min, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Inicialmente, relata que as reuniões da Rede, referente ao ano de 2023 se encerram hoje e destaca que, no decorrer do corrente ano, foram realizadas inúmeras ações e vários projetos de acolhimento voltados para as mulheres, além de projetos envolvendo crianças e adolescentes.

Registra que, no âmbito do município do Rio de Janeiro, foi criado um serviço voltado para o atendimento de crianças, sobretudo meninas que estão em situação de violência, mais precisamente a sexual que é a mais praticada dentro do ambiente doméstico.

Pontua que no Centro de Atendimento Multidisciplinar às Crianças e Adolescentes (CAMI) os meninos deverão ser atendidos, uma vez que também são vítimas de violência sexual. Em que pese o percentual de meninas ser muito maior.

Após, indaga a Sra. **Patrícia Valeria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM, sobre a expansão do CAMI para outras áreas do município do Rio de Janeiro e, por consequência, ela assevera que foi feita a capacitação para as equipes que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem com instruídas no sentido de encaminharem para o CAMI. Menciona que na oportunidade, a Sra. **Denise Jardim** que é a Superintendente da SMS- Rio, informou que, ainda em dezembro, serão inauguradas mais 4 (quatro) unidades.

Ato contínuo, o Colegiado delibera no sentido de que seja enviado um e-mail questionando sobre as estatísticas dos primeiros postos do CAMI que já foram instalados, bem como coletar a frequência das pessoas que foram atendidas (gênero, raça e quantidade), a fim de verificar o atendimento e a expansão do projeto para demais áreas do município. (Deliberação 01)

Em prosseguimento, também delibera que seja expedido ofício para o Secretário Municipal de Saúde, a fim de saber, de fato, quantos CAMI (s) foram instalados, uma vez que o compromisso para as novas instalações se encontra no convênio realizado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). (Deliberação 02)

Após, a Desembargadora **Adriana Mello** informa que, para o ano de 2024, será feita uma reformulação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM). Salaria que 03 (três) novos membros integraram a COEM (juizes do interior). Assinala, ainda, que ocorreu a saída da Juíza **Juliana Cardoso** da Comarca de Itaboraí.

Comunica que, nas reuniões do próximo ano, só poderão participar um representante de cada instituição, uma vez que não temos logística para receber número maior. Registra que cada representante deverá indicar um suplente para comparecer às reuniões, no caso de ausência do titular.

Assevera que, no próximo ano, não será passada mais a lista de presença com o escopo de evitar vazamento de dados pessoais dos participantes, bem como não poderá participar das reuniões representantes de instituições que sejam vítimas de violência doméstica, com processo em tramitação, a fim de que seja evitado possíveis pedidos de suspeição de magistrados(as) da COEM em processos judiciais, em decorrência de fotos tiradas com vítimas. Esclarece que tais medidas são de suma importância, levando-se em consideração a temática sensível tratada nas reuniões, que é sigilosa.

Além disso, comenta sobre o enfrentamento da violência obstétrica, uma vez que inúmeras mulheres estão sendo verdadeiramente torturadas dentro das maternidades. Como exemplo, cita um caso no qual uma moça foi forçada a ter um parto natural, apesar de ter indicação para cesariana. Ressalta que a referida moça acabou sendo forçada a fazer o parto normal e, por consequência, a criança nasceu com sequelas irreversíveis. Assinala que tal fato deve ser enquadrado como violência obstétrica. Pontua que tais casos serão discutidos nas reuniões da rede de enfrentamento, no ano de 2024.

Em prosseguimento, a Des. **Adriana Mello** passa a palavra para a Juíza **Elen Barbosa**, Membro da COEM, no sentido de presidir a reunião, uma vez que ela possui outro compromisso e, por consequência, precisa se retirar da presente reunião.

Ato contínuo, a Juíza **Elen Barbosa** assinala sobre a necessidade da reativação dos Conselhos de Direitos, uma vez que as mulheres não possuem um equipamento para que elas possam se socorrer quando são vítimas de violência obstétrica.

Dando prosseguimento, registra que a COEM, na semana passada, realizou uma reunião com a FIA no sentido de incluir os Juizados de Violência Doméstica no fluxo dos atendimentos do Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência - NACA.

Neste contexto, a Sra. **Patrícia Valeria Leal**, expõe que aguarda com expectativa como será o atendimento das crianças e adolescentes no interior do Estado do Rio de Janeiro. Destaca que a reunião com a FIA foi extremamente produtiva.

A Juíza **Elen Barbosa** acrescenta o encaminhamento de e-mails pela COEM informando aos juízes do interior que lidam com violência doméstica e familiar, à Defensoria Pública e ao Ministério Público sobre a lista de **NACAs/ FIA**, em número de treze e alguns conveniados, seu funcionamento a fim de possibilitar o acesso aos serviços.

Quanto as questões levantadas na reunião anterior sobre a internação compulsória dos agressores nas ações de violência doméstica e familiar, a Sra. **Patrícia Valeria Leal** ressalta que em decorrência do ofício que venha a ser expedido pela autoridade judicial, determinando que a equipe de saúde efetive a internação compulsória, deve haver uma comunicação clara e precisa sobre questões que envolvam drogas e problemas psiquiátricos. Precisa haver entendimentos para formação de fluxo de encaminhamentos no futuro.

Após, a Sra. **Aline Inglez**, Superintendente de Articulação Institucional da Secretaria de Estado da Mulher, pede a palavra e, por consequência, assevera que recebeu uma demanda significativa no **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM)**. Destaca que não estão conseguindo solucionar todas as questões, razão pela qual sugere que tal problemática seja assunto de pauta nas próximas reuniões da Rede de Enfrentamento.

Salienta que, no último dia 7 do corrente mês, foi lançado o **Serviço de Responsabilização do Homem (SERH)** e que espera uma parceria com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ). Pontua também sobre a necessidade de se buscar um diálogo com os homens dentro de uma lógica de prevenção, sendo, portanto, um objetivo da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro. Assinala que o balanço das ações realizadas, em 2023, foi extremamente positivo (articulação e atendimento).

Logo após, a **Juíza Elen Barbosa** delibera no sentido de que seja marcada uma reunião, em janeiro, com o escopo de conhecer o serviço do **SERH**. (Deliberação 03)

Em prosseguimento, a Sra. **Joyce Trindade**, secretária da **Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher – SPM – RJ**, pede a palavra e, por consequência, pontua que é fundamental investir na capacitação das nossas equipes, uma vez que o aprimoramento do conhecimento é de suma importância para o melhor atendimento das usuárias da rede. Cita o projeto **Gerando o Futuro** cujo objetivo é capacitar, atender e acompanhar gestantes em vulnerabilidade econômica e social, durante a gestação e o período do puerpério. Menciona que na última reunião da COEM foi levantado debate sobre o JVDFM de Bangu, ante a

algumas percepções de eventuais não concessões de Medidas Protetivas, o que se trata de uma demanda coletiva das mulheres da Zona Oeste, assim sendo, apresenta um levantamento de em torno de 400 mulheres que foram encaminhadas a este Juizado pela rede de enfrentamento à violência e de proteção do município.

A Juíza **Elen Barbosa** ressaltou que em reunião anterior houve pedido específico sobre o número de usuárias encaminhadas para os dois Juizados de Bangu, pois se cogitou transferir um para Jacarepaguá ou para Santa Cruz de acordo com a demanda existente. A Sra. **Joyce Trindade** se colocou à disposição para fazer este levantamento, referente a Jacarepaguá que restou faltante.

A **Sra. Joyce Trindade** realça ainda sobre o vazamento de informações do endereço do abrigo sigiloso, que foram tomadas providências e, via de consequência, as mulheres foram transferidas de forma emergencial para um abrigo do Estado. Informa sobre a inauguração de outra unidade no município, no dia 24 de dezembro de 2023. Neste contexto, trouxe estatísticas de atendimentos nos serviços municipais, como o **NEAP** Chiquinha Gonzaga, serviço voltado ao atendimento psicoterapêutico para as mulheres em situação de violência. Ressalta o aumento de contratos, visando o atendimento do maior número de mulheres para o ano de 2024 e realça a expansão do contrato do **CEAM** Chiquinha Gonzaga.

A **Sra. Beatriz Quiroga** menciona a necessidade de identificação da violência obstétrica e a formalização de canais de denúncia. Traz informe sobre a cidade de Niterói ser piloto no Programa com a População de Rua do Ministério dos Direitos Humanos, o que beneficiará as mulheres vítimas de violência em situação de rua.

A **Sra. Beatriz Quiroga** comunica que a sala Lilás de Niterói encerrou as atividades aos finais de semana por falta de peritos para atuar. Ressalta que essa situação implica no deslocamento das usuárias para São Gonçalo, o que já gerou comunicação de que a equipe daquela comarca não tem condição de absorver a demanda. A **Sra. Beatriz** revela estar preocupada com o esvaziamento da proposta da Sala Lilás.

Ato contínuo, a juíza **Elen Barbosa** retoma a palavra e, por consequência, informa que a COEM se reuniu especificamente com a Dra. **Andrea Nunes da Costa Menezes**, que é a nova Superintendente de Polícia Técnico- Científica, e foi assinalado por ela que está concentrando esforços para alocar os peritos nos locais que há maior demanda, a fim de manter o serviço de perícias ativo nos programas existentes.

Dando continuidade, a Sra. **Líder Glória**, Comandante da Ronda Maria da Penha, relata que a referida ronda, nos últimos meses de 2023, atendeu a um público de mulheres,

mesmo sem a medida protetiva, mas que foram encaminhadas pela rede de proteção. Destaca que foram atendidas em torno de 2000 (duas mil) mulheres, sendo praticado 16.000 (dezesesseis mil) acolhimentos, bem como foram efetuadas 29 (vinte e nove) prisões em flagrante de descumprimento de medidas protetivas, além de inúmeras detenções e conduções. Sinaliza sobre a preocupação no que se refere à falta de encaminhamentos direcionados à Ronda para o cumprimento de medidas protetivas dos **JVDFMs** de Bangu. Menciona dificuldade de contato com este Juizado e de deslocamento em razão da distância, mas que está em estudo a implantação de uma base da Ronda Maria da Penha mais próxima. Sinaliza, ainda, sobre o recebimento tardio das comunicações sobre o deferimento das Medidas Protetivas pelo **VI Juizado da Leopoldina**, o que tem trazido preocupações para a equipe da Ronda, visto que tem havido questionamentos por parte das assistidas, o que leva a equipe a ter que mitigar os danos decorrentes desses atrasos.

A juíza **Elen Barbosa** menciona que o Juiz do VI Juizado, Juiz Wilson Marcelo Kozlowski Júnior, pediu uma reunião com a **COEM** com o objetivo de buscar apoio e suporte para sanar as dificuldades. Consigna que na reunião do Colegiado foi deliberado um curso de capacitação para as equipes dos cartórios dos JVDFM, visando estabelecer um fluxo no que se refere às ações de Violência Doméstica e isso abrangerá o VI Juizado. A Sra. **Líder Glória** menciona ainda sobre o quadro de equipe técnica existente na Guarda Municipal e destaca o interesse em realizar uma capacitação de multiplicadores para atuação com grupos reflexivos.

Logo após, a juíza **Elen Barbosa** delibera no sentido de que seja enviado um e-mail específico para os Juizados de Violência Doméstica de Bangu, a fim noticiá-los sobre a Ronda Maria da Penha que se encontra disponível para o atendimento de mulheres em situação de violência. **(Deliberação 04)**

Dando prosseguimento, foi concedida a palavra para Sra. **Cristina Fernandes**, Coordenadora do CEAM Márcia Lyra, e, por consequência, ela assevera que o enfrentamento da violência doméstica somente poderá ocorrer com as políticas integradas. Assinala que está satisfeita com as inúmeras ações realizadas no ano de 2023. Pontua que a ampliação da rede especializada é de suma importância para o sucesso de todas as ações que abarcam a temática da mulher em situação de violência.

Após considerações finais, a Juíza **Elen de Freitas Barbosa** encerra a reunião às 18h35min e designa a próxima para o dia 05.02.24, às 16h **(Deliberação 05)**.

**Juíza Elen de Freitas Barbosa  
(Membra da COEM)**

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Enviar e-mail questionando sobre as estatísticas dos primeiros postos do CAMI, que já foram instalados, bem como, coletar a frequência das pessoas que foram atendidas (gênero, raça e quantidade), a fim de verificar o atendimento e a expansão do projeto para demais áreas do município.	Equipe SEGEM	Após aprovação da Ata.
2	Minutar ofício da COEM, endereçado à SMS - RIO, a fim de saber quantos CAMI (s) foram instalados, uma vez que se encontra previsto no convênio com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).	Equipe SEGEM	Após aprovação da Ata.
3	Definir a data da reunião, prevista para janeiro, com o escopo de conhecer o serviço do_SERH.	COEM (Dra. Elen Barbosa)	Após aprovação da Ata.
4	Enviar e-mail específico para os Juizados de Violência Doméstica de Bangu, a fim noticiá-los sobre a Ronda Maria da Penha que se encontra disponível para o atendimento de mulheres em situação de violência.	Equipe SEGEM	Após aprovação da Ata.
5	Expedir convite para reunião designada para o dia 05.02.24, às 16h.	Equipe SEGEM	Após aprovação da Ata.